



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 106/79

LINO ANTONIO PIONA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTA
DO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 135 da LEI Nº 178 de
24/11/69, E EM CONFORMIDADE COM A
LEI Nº 15/78 de 12/01"78,

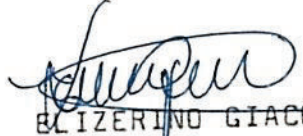
R E S O L V E:

Art. 1º - Contribuir em 30 % (trinta) por cento sobre as
despesas médicas, dentárias, farmacêuticas e hosp
pitalares, realizadas pelos funcionários desta
Câmara e pelas suas respectivas famílias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 23 de abril de 1.979.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara


ELIZERINO GIACOMINI
1º Secretário